



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h20 horas, na Câmara Municipal de Belo Jardim, localizada à Rua Amélia Soares Paes, 145, Boa Vista, Belo Jardim - PE, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 12/2024 com o tema “Violência de gênero e participação feminina na política”, a qual foi [transmitido por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente: 1) Abertura - Manifestação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 2) Manifestação do Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco; 3) Primeira sequência de exposições orais; 4) Manifestação do Ministério Público Eleitoral; 5) Segunda sequência de exposições orais; 6) Exibição de vídeo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 7) Palavras de encerramento. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora do TRE-PE, Geraldine Maranhão Gomes, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública e apresentou a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, na Lei de Acesso à Informação e na Lei nº 14.192/2021 A Audiência foi presidida pelo Desembargador Cândido Saraiva, Vice-Presidente e Corregedor, que representava o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Representando o Prefeito de Belo Jardim a Procuradora do Município, Dra. Marcia Cristina Araújo; Desembargador Eleitoral Substituto do TRE-PE, Dr. Andre Caúla; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Doutora Lizandra Lira de Carvalho; Presidente da OAB Subseção Belo Jardim, Dra. Bruna Galvão Silveira; Secretária Adjunta da OAB Belo Jardim, Dra. Waléria Lima; Tesoureira da OAB Belo Jardim, Dra. Renata Queiroz; Coordenador da Faculdade Pitágoras, Dr. Hyggo Eduardo de Lima Cordeiro Missena; Coordenadora Adjunta da Faculdade Pitágoras, Dra. Raíssa Braga Campelo; Secretária da Mulher de Belo Jardim, Dra. Amanda Farias. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e [transcrição do evento](#): 1) Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do MPPE; 2) Mirele Ferreira Alves, Comissão de Direito da Família da OAB de Belo Jardim; 3) Marcia Cristina Araújo, Representando o Prefeito de Belo Jardim a Procuradora do Município; 4) André Caúla, Desembargador Eleitoral Substituto do TRE-PE; 5) Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima, Vereador Partido Republicanos; 6) Maria Eliane Albuquerque, Partido PSB de Belo Jardim; 7) Bruna

Galvão Siqueira, Presidente da OAB Subseção Belo Jardim; 8) Whedja Cristiane dos Santos Silva Martins, Assistente Social de Belo Jardim; 9) Ruth Azevedo Duarte de Melo, Procuradora do Município de São Bento do Una Representando o Prefeito ; 10) Waléria Lima, Secretária Adjunta da OAB Belo Jardim; 11) Bárbara Brainer do Rego Barros Sobreira, Vice-Presidente da Comissão de Direito da Família da OAB Belo Jardim; 12) Vanessa de Melo Souza, Representante do Fórum de Mulheres do Agreste; 13) Renata Queiroz, Tesoureira da OAB Belo Jardim; 14) Luiza Araújo, Estudante; 15) Hyggo Eduardo de Lima Cordeiro Missena, Coordenador da Faculdade Pitágoras; 16) Leticia Severo, pelo União Brasil; 17) Katharyne Bezerra, Porta Voz da Rede Sustentabilidade de Belo Jardim; 18) Raíssa Braga Campelo, Coordenadora Adjunta da Faculdade Pitágoras; 19) Tarsila Carina, Vice-Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB; 20) Amanda Farias, Secretária da Mulher de Belo Jardim; 21) Maria Samanta Ferreira, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB. Na sequência o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu o comparecimento de todas e todos e solicitou a exibição do [vídeo produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral](#). Por fim, o Desembargador Vice-Presidente do TRE-PE Cândido Saraiva declarou encerrada a audiência pública às 21h39. Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que **o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-no-12-2024>)**, lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2544705** e o código CRC **738EDFED**.